

*aprovado por 12 votos
entra 3. Em 23/5/85*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /85.

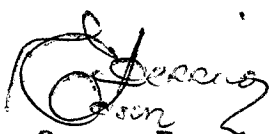
Dispõe sobre concessão de diploma de HONRA AO MÉRITO.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. CARLOS EDUARDO DE MESQUITA, o diploma de HONRA AO MÉRITO, tendo em vista os relevantes serviços prestados na área de assistência social em Pindamonhangaba.

Art. 2º- O Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Dr. Francisco Romando de Oliveira" ,
em 15 de maio de 1985.-


Vereador Edson Graça Pereira Derrico.

JUSTIFICATIVA

O Sr. CARLOS EDUARDO DE MESQUITA, nasceu na cidade de Campos do Jordão, no dia 9 de fevereiro de 1944. Veio residir em Pindamonhangaba em 1961, estudou no IEE "João Gomes de Araújo" e Colégio Comercial "Dr. João Romeiro". Coursou a Faculdade de Economia de Taubaté até o 3º ano. Formou-se em Administração de Empresas pela Faculdade de Santo André. Em 1980 fez curso de especialização na Fundação Getúlio - Vargas, possuindo também curso de inglês feito na Escola - Fisk, de Taubaté.

Trabalhou na Cia. Agrícola e Industrial Cícero Prado; na Fazenda Santa Helena; na L.T.B., em São Paulo; e na Alcan, de nossa cidade.

Voltou a residir em São Paulo, em 1970, casou-se em 1973, continuando a residir em São Paulo até 1976. Durante esse tempo trabalhou como voluntário na Casa Transitória, que é ligada ao Departamento de Assistência Social da Federação Espírita do Estado de São Paulo.

Em 1977 iniciou a campanha de fraternidade "Auta de Souza", em Pindamonhangaba pelo Departamento de Assistência Social "Paulo do Amaral".

Ligado ao Entro Espírita "Mello Moraes", hoje entidade Espírita de Assistência Social "Paulo do Amaral". pm- de hoje é seu Presidente.

C. Ferraz
